



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 139 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando que seja instalada uma placa na chegada de Marilândia com os dizeres “Marilândia: a cidade do maior Centro de Pesquisa e Tecnologia de café Conilon do mundo”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos projetos que está tramitando na Assembleia Legislativa em Vitória, quanto em Brasília, a respeito do instituto do INCAPER, localizado em Marilândia, que vem trazendo melhorias, tanto na genética, como também na produtividade e qualidade da cultura cafeeira.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>601</u>	Fls. <u>170</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 09 2017</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 18 / 09 / 17

PRESIDENTE